



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 19, Nº 05 – MAIO DE 2007.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE**

**GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**



# **TRT 16<sup>a</sup> REGIÃO**

**SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

**DIRETOR-GERAL**

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

**DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16<sup>a</sup> REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16<sup>a</sup> REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**



# TRT 16ª REGIÃO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 12

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 21

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 25

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 41

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 66

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 67

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 69

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 70

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 72

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 72

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE  
PESSOA DA FAMÍLIA ..... PÁG. 72



## *Resoluções Administrativas*

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 063/2007):

“**Nominar** o Fórum onde funciona a Vara do Trabalho de Timon-MA de ‘**MARIA LUÍZA PINTO LIMA**’.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

### PA. 441/2007

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** a recente assinatura do Plano de Gestão Participativa do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, biênio 2007/2008, pela Exmª Desembargadora Presidente, Kátia Magalhães Arruda;

**Considerando** também que o referido Plano é resultado da participação coletiva de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no Maranhão, bem como dos cidadãos-usuários dos serviços oferecidos por esta Justiça Especializada, todos compromissados com a melhoria do serviço público e da prestação jurisdicional;

**Considerando**, ainda, que esse documento reúne objetivos, indicadores, metas, projetos e ações propostos pelas unidades, magistrados e servidores que compartilharam suas idéias com a Administração, ficando, a partir daí, definidos a Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais do TRT da 16ª Região, a saber:

- 1) **Missão**: “Garantir à sociedade uma justiça célere, eficaz e acessível aos jurisdicionados, promovendo a solução de conflitos de natureza trabalhista, a cidadania e o reconhecimento dos direitos sociais”;
- 2) **Visão de Futuro**: “Ser modelo institucional de excelência e de cidadania da Justiça do Trabalho reconhecido pela sociedade com atuação em todo o Estado do Maranhão”;
- 3) **Valores Institucionais**: “Comprometimento, ética, probidade, imparcialidade, credibilidade e cordialidade”.

**Considerando**, ainda, que os parâmetros de Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais foram definidos a partir da realização dos Encontros de Qualidade, coordenados pelo Serviço de Planejamento, de acordo com a metodologia abaixo descrita:

1. Os encontros consistiram em reuniões setoriais realizadas nas unidades administrativas e judiciárias do TRT da 16ª Região, durante o período setembro a novembro do ano de 2006;
2. Foram visitadas 24 (vinte e quatro) unidades. Cada unidade recebeu, previamente, material explicativo com as definições de Missão, Visão e Valores Institucionais;
3. A pauta das reuniões incluiu, ainda, o papel do planejamento estratégico para as organizações, apresentação dos resultados da 1ª Pesquisa de Satisfação de Clientes (Advogados), além de esclarecimentos sobre a importância da elaboração coletiva de conceitos de Missão, Visão e Valores Institucionais;
4. Após o diálogo, cada participante foi convidado a preencher um formulário (anexo), apresentando, individualmente, o conceito de Missão, Visão e Valores Institucionais para o TRT da 16ª Região;
5. O material foi consolidado pelo Serviço de Planejamento, sendo agregadas em tabela as sugestões de conceitos iguais ou semelhantes. Posteriormente, foi feito o somatório para mensurar o conceito com maior prevalência;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2007):

“Aprovar a institucionalização dos conceitos de **Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais** deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/2007):

“Alterar o *caput* do art. 6º e acrescentar o art. 7º, com a redação que segue abaixo, passando os anteriores artigos 7º e 8º a figurar como artigos 8º e 9º:

Art. 6º - O Plantão judiciário na 2ª instância será exercido por todos os Desembargadores do Tribunal, em escala de revezamento, iniciando com o Presidente e seguindo com o Vice-Presidente e demais membros da Corte, observando-se a ordem de antigüidade.

(...)

Art. 7º - No caso de impedimento, suspeição ou impossibilidade do magistrado plantonista, depois de exarada a correspondente certidão, o servidor plantonista comunicará o fato ao magistrado que àquele seguir na ordem de antigüidade e em condições de exercer a jurisdição.

(...)

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 293/2007

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto no art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno o inteiro teor do PA. 293/2007;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/2007):

“Aprovar o pedido de **CRÉDITO ADICIONAL**, referente ao 1º período de 2007, deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 329/2007

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que dispõem os arts. 81, VI, e 91 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/2007):

“Deferir ao Servidor **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário/Área Administrativa, o **pedido de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos**, até 31 de janeiro de 2008”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 351/2007

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto nos arts. 77, 1º, incisos II, III e VI do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999, 241 da Lei 8.112/90 e 35, incisos II, III e VI, da Lei nº 9.250/95;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 068/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua companheira, **Giselle Nascimento da Silva**, de seu filho, **Murilo Ian da Silva Neris**, e de sua genitora, **Tereza Aparecida Monteiro Neris**, como dependentes para fins de abatimento de imposto de renda”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 350/2007

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto nos arts. 77, 1º, incisos I e III do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999, 241 da Lei 8.112/90 e 35, incisos I e III, da Lei nº 9.250/95;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua esposa, **Rosalina de Sampaio Silva Sousa**, e de seus filhos, **Ramon Sampaio Ribeiro Sousa**, **Renan Sampaio Ribeiro Sousa** e **Fabiana Sampaio Ribeiro Sousa**, como dependentes para fins de abatimento de imposto de renda”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 366/2007

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto nos arts. 77, 1º, inciso III do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999, 241 da Lei 8.112/90 e 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 070/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de seus filhos, **Carlos Gustavo Brito Castro Filho** e **Micael Bessa da Silva Castro**, como dependentes para fins de abatimento de imposto de renda”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 1471/98

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê



# TRT 16ª REGIÃO

Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto nos arts. 69, I, e 70, da Lei Complementar nº 35/79;

071/2007):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, no período de 02/04 a 06/05/2007".  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA. 1001/2000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto no art. 69, da Lei Complementar nº 35/79;

072/2007):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Federal da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 24 a 27/04/2007".  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA. 416/2007**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112/90;

073/2007):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Mandados, o pedido de **exoneração** de seu cargo, com efeitos a contar de 17 de abril de 2007".  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA. 1100/2006**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** as manifestações contrárias, do Serviço de Assessoramento Jurídico e do Serviço de Controle Interno deste Regional, ao deferimento do pleito de redistribuição, por falta de amparo no art. 37 da Lei 8.112/90, e ao de remoção, por carecer de regulamentação o art. 20 da Lei 11.416/2006;

074/2007):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº



# TRT 16ª REGIÃO

"**Indeferir** à Servidora **CARMEN TERESA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça, do quadro permanente deste Tribunal, o **pedido de redistribuição por reciprocidade** com outro cargo de Analista do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ocupado pelo Servidor **José Zito Magalhães Neto**".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 1169/2006

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** que o Serviço de Assessoramento Jurídico e o Serviço de Controle Interno deste Regional manifestaram-se desfavoráveis ao deferimento do pleito, sob os seguintes argumentos: incidência da prescrição quinquenal, vez que o requerente recebeu o valor principal há mais de cinco anos (1998/1999); a decisão do Conselho da Justiça Federal não tem qualquer efeito vinculante para o Judiciário Trabalhista posto referir-se ao pagamento das diferenças aos servidores da Justiça Federal; e por fim, a decisão na Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 1797-0-Pernambuco, restringiu o pagamento à magistratura federal de abril/94 a janeiro/95

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 075/2007):

"**Indeferir** ao Exmo. Sr. **JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO**, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, o pedido de pagamento, via administrativa, de juros moratórios à base de 1% ao mês, incidentes sobre a diferença de 11,98% decorrente da aplicação da URV, aduzindo que, à época, atuava como Juiz do Trabalho deste Regional".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/2007):

"Eleger o Exmo. Sr. Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, por unanimidade de votos, Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2007/2009"

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2007**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/2007):

"Eleger a Exma. Sra. Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, por unanimidade de votos, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2007/2009"

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 15/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 581/2000	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2007
078/2007):	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, da Exma. Sra. Juíza Convocada Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceituam os arts. 69, I, e 70, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde, da Exma. Sra. <b>NOÉLIA MOTA DA SILVA</b>, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, no período de 02/05 a 30/07/2007”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 15/maio/2007.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 941/98	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2007
079/2007):	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Convocados Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceituam os arts. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde, da Exma. Sra. <b>NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA</b>, Juíza Titular do Trabalho deste Regional, no período de 24 a 25/04/2007”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 16/maio/2007.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 394/2006	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2007
080/2007):	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Exmos. Srs. Juizes Convocados Inácio de Araújo Costa, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Luiz Mobarak Igllessias,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde, do Exmo. Sr. <b>ALBÉRICO VIANA BEZERRA</b>, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 07 a 09/05/2007”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 22/maio/2007.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2007	
081/2007):	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Exmos. Srs. Juizes Convocados Inácio de Araújo Costa, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Luiz Mobarak Igllessias,</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p>



# TRT 16ª REGIÃO

"Referendar a Portaria G.P. Nº 236/07, que suspendeu, a partir de 22/05/2007, por imperiosa necessidade de serviço, as férias remanescentes da Exma. Sra. **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2005, marcadas anteriormente para 09/05 a 01/06/2007, ficando 11 (onze) dias para gozo oportuno".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 22/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados Inácio de Araújo Costa, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Luiz Mobarak Iglesias,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/2007):

"Referendar a Portaria G.P. Nº 242/07, que antecipou as férias da Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Inês-MA, referentes ao 1º período de 2005, marcadas anteriormente para 09/05 a 07/06/2007, para serem usufruídas de 08/05 a 06/06/2007".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 22/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados Inácio de Araújo Costa, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Luiz Mobarak Iglesias,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2007):

"Referendar a Portaria G.P. Nº 235/07, que suspendeu, a partir de 17/05/2007, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBIADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 02 a 31/05/2007, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo oportuno".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 22/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 1053/2006

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 1053/2006;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 084/2007):

"Deferir o vitaliciamento a Exma. Sra. **ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT-16ª Região".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 30/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

## PA. 178/2007 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2007):

“Deferir a Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 1º período/2007, marcadas anteriormente par 01 a 30/06/2007, **a fim de serem usufruídas no período de 04/06 a 03/07/2007**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 31/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 657/1998 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 086/2007):

“Comunicar a homologação do pedido de licença, por motivo de doença em pessoa da família, do Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 14 a 18/05/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 31/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 358/2007 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceituam os arts. 100 e 103, V, da Lei nº 8.112/90; e ainda, o art. 55 do Regimento Interno;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação**, da seguinte forma:

I – **636 (seiscentos e trinta e seis) dias**, correspondentes a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de tempo de contribuição individual, relativos a serviços prestados às empresas O. BARBOSA DE SOUZA (01/07/88 a 20/10/88), DIAS E PALMEIRA LTDA (01/06/89 a 31/01/90), e ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA. (01/02/90 a 11/11/90), os quais **deverão ser averbados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**;

II – **5.289 (cinco mil duzentos e oitenta e nove) dias**, correspondentes a 14 (catorze) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao TRT da 8ª Região, exercendo o cargo de Técnico Judiciário, no período de 28/09/92 a 22/03/2007, os quais **deverão ser averbados para todos os efeitos legais**, excetuado qualquer acréscimo remuneratório, conforme Resolução nº 465, de 05/09/2005, do Conselho da Justiça Federal, em decorrência da Lei nº 11.143/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 31/maio/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



## *Atos Regulamentares da Presidência*

**ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 004/07**

Dispõe sobre a concessão de estágio curricular no âmbito do TRT – 16ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

concessão de estágio,  
curricular neste Órgão,

**CONSIDERANDO** o disposto na RA nº 032/96 que autoriza o Presidente desta Corte a regulamentar a

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar amplo acesso aos estudantes interessados para estágio

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do número de vagas para estágio curricular,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região institui o estágio curricular para alunos de cursos de graduação superior vinculados às instituições de ensino conveniadas.

**Parágrafo Único** - A concessão das vagas disponibilizadas observarão as condições específicas regulamentadas neste Ato, cujo ingresso dar-se-á, exclusivamente, pela indicação da instituição de ensino.

**Art. 2º** - O estágio curricular será planejado e programado pela Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação do TRT.

**Art. 3º** - Receberão estagiários somente as unidades que tenham condição de proporcionar experiência prática aos estudantes mediante efetiva participação na elaboração e execução de serviços, programas, planos, e projetos desenvolvidos no Tribunal, cuja estrutura programática guarde relação com a área de formação do estagiário.

**Art. 4º** - O estagiário firmará termo de compromisso, com o Tribunal, através do qual se obrigará a cumprir as normas nele estabelecidas, sem prejuízo do cumprimento de outras normas disciplinares e de trabalho previstas para os servidores das unidades onde se realizar o estágio.

**Art. 5º** – Serão oferecidas vagas para estágio curricular para estudantes dos cursos de Administração, Direito, Biblioteconomia, Comunicação Social, Ciências Contábeis, Arquitetura, Engenharia Civil e Computação, de instituições de ensino conveniadas, conforme Anexo I.

**Parágrafo 1º** – As vagas do estágio curricular para o curso de Direito deverão ser divididas equitativamente entre os dois turnos de trabalho, de forma que cada unidade contemplada com o estágio curricular possa receber um aluno em que cada uma das jornadas de trabalho.

**Parágrafo 2º** – Havendo necessidade de ingresso de estudantes de outros cursos, que não os já contemplados no Anexo I, para estágio curricular, a Presidência do TRT, poderá ampliar o quantitativo de vagas para recepção de novos alunos, observando a limitação da estrutura física de cada setor.

**Parágrafo 3º** - Os estagiários do curso de Direito serão distribuídos entre os gabinetes de desembargadores do TRT e nos gabinetes dos juizes das Varas do Trabalho da Capital, e os estudantes dos demais cursos serão lotados nos setores que mantenham atividades afins com os respectivos cursos.

**Parágrafo 4º** - O estágio curricular terá sua duração de acordo com a indicação da instituição de ensino conveniada, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo 5º** - O estudante do estágio curricular não fará jus à bolsa de estágio.

**Parágrafo 6º** - O aluno cujo ingresso neste TRT foi feito como estágio supervisionado poderá aproveitar as horas registradas para estágio curricular, desde que tenha sido formalizada solicitação pela instituição de ensino conveniada, sem que fiquem prejudicadas as demais condições do seu estágio supervisionado.

**Parágrafo 7º** - O estágio mencionado no parágrafo acima, terá sua duração estabelecida pela instituição de ensino, e deverá ser realizado no setor de sua lotação original.

**Art. 6º** – O servidor público poderá participar do estágio curricular, nos termos deste Ato, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade a que estiver designado.

**Parágrafo Único** - O servidor a que se refere o “caput” não fará jus à bolsa de estágio.

**Art. 7º** - Os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região poderão participar do estágio curricular, no seu setor de lotação ou fora dele, de acordo com a compatibilidade do curso e das atividades realizadas no setor.



# TRT 16ª REGIÃO

**Parágrafo 1º** - O servidor a que se refere o caput acima deverá observar a duração de sua jornada de trabalho, somando-se a ela a duração do estágio, não excedendo a uma carga horária máxima de 08 (oito) horas diárias, até completar a carga horária total do estágio.

**Parágrafo 2º** - A carga horária diária do estágio, mencionada no parágrafo anterior, não poderá ser inferior a 01 (uma) hora.

**Parágrafo 3º** - É vedado o aproveitamento da carga horária normal de trabalho para o cálculo das horas de estágio, mesmo que o servidor do TRT desenvolva suas atividades como estagiário no seu setor de lotação original, ficando o controle das jornadas específicas registradas através de senhas próprias.

**Parágrafo 4º** - O servidor do TRT ou seu supervisor deverá encaminhar a Secretaria Administrativa, ao final do período de estágio, relatório final, nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação.

**Art. 8º** - Para as demais situações levar-se-á em consideração as normas estabelecidas pelo Ato GP n.º 091/05.

**Art. 9º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luis, 22 de maio de 2007.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

## Anexo I

### Quadro de Estagiários de Nível Superior (Curricular)

LOTAÇÃO	CURSO	QUANTIDADE
1ª VT de São Luís	Direito	2
2ª VT de São Luís	Direito	2
3ª VT de São Luís	Direito	2
4ª VT de São Luís	Direito	2
5ª VT de São Luís	Direito	2
6ª VT de São Luís	Direito	2
Gabinetes de Desembargadores	Direito	16
Diretoria-Geral	Administração	1
Diretoria do Serviço de Informática	Computação	1
Diretoria do Serviço de Orçamento e Finanças	Ciências Contábeis	1
Serviço de Comunicação Social	Comunicação Social	1
Serviço de Engenharia	Arquitetura	1
Serviço de Engenharia	Engenharia Civil	1
Serviço de Informação e Documentação	Biblioteconomia	1
TOTAL		35

### ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 005/2007

**Altera o Ato Regulamentar GP nº 012/2004, que dispõe sobre a responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais, nas hipóteses de concessão do benefício de justiça gratuita.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional de acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário e o dever do Estado de prestar assistência judiciária integral e gratuita às pessoas carentes, conforme disposto no art. 5º, XXXV, LV e LXXIV, da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** que a assistência judiciária gratuita compreende, entre outras isenções, a dispensa do pagamento de honorários periciais pela parte considerada pobre, bem como que essa isenção não induz à gratuidade do trabalho desempenhado por técnicos nos processos judiciais;

**CONSIDERANDO** o artigo 790-B da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõe que “a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, salvo se beneficiária de justiça gratuita”;



# TRT 16ª REGIÃO

**CONSIDERANDO** a existência de rubrica orçamentária específica destinada a despesas resultantes da elaboração de laudos periciais, em processos que envolvam pessoas carentes;

**CONSIDERANDO** a uniformização dos procedimentos atinentes ao pagamento de honorários periciais no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, consubstanciada na Resolução nº 35/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

## R ESOLVE

Art. 1º - A responsabilidade da União pelo pagamento de honorários periciais, em caso de concessão do benefício da justiça gratuita, está condicionada ao atendimento simultâneo dos seguintes requisitos:

- I – fixação judicial de honorários periciais;
- II – sucumbência da parte na pretensão objeto da perícia;
- III – trânsito em julgado da decisão.

Art. 2º - Concedida a assistência judiciária gratuita à parte sucumbente na pretensão, fica ela dispensada do pagamento de honorários periciais.

Parágrafo único - A concessão da justiça gratuita a empregador, pessoa física, dependerá da comprovação de situação de carência que inviabilize a assunção dos ônus decorrentes da demanda judicial.

Art. 3º - Na hipótese descrita no artigo anterior, havendo a parte beneficiária da assistência saído vencedora da pretensão relativa ao objeto da perícia, os honorários do perito serão suportados pelo vencido.

Parágrafo único – No caso do *caput*, o valor dos honorários periciais será executado após o trânsito em julgado da decisão, juntamente com o principal.

Art. 4º - Tendo sido vencida no objeto da perícia a parte assistida, o pagamento dos honorários referidos no artigo anterior será feito depois do trânsito em julgado da decisão, com recursos orçamentários vinculados à rubrica "Assistência Judiciária a Pessoas Carentes".

Parágrafo único - O pagamento dos honorários poderá ser antecipado, para despesas iniciais, em valor máximo equivalente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), efetuando-se o pagamento do saldo remanescente após o trânsito em julgado da decisão, se a parte for beneficiária de justiça gratuita.

Art. 5º - Em caso de concessão do benefício da justiça gratuita, o valor dos honorários periciais, observado o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será fixado pelo juiz da causa, atendidos os seguintes requisitos:

- I – a complexidade da matéria;
- II – o grau de zelo profissional;
- III – o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço;
- IV – as peculiaridades regionais.

Parágrafo único – A fixação dos honorários periciais em valor maior do que o limite estabelecido neste artigo deverá ser devidamente fundamentada.

Art. 6º - O pagamento dos honorários periciais efetuar-se-á mediante determinação do Presidente do Tribunal, após requisição expedida pelo Juiz do feito, observando-se, rigorosamente, a ordem cronológica de apresentação das requisições e as deduções das cotas previdenciárias e fiscais, sendo o valor líquido depositado em conta bancária indicada pelo perito.

Parágrafo único – o valor dos honorários será atualizado pelo IPCA-E ou outro índice que o substitua, a partir da data do arbitramento até o seu efetivo pagamento.

Art. 7º - As requisições deverão indicar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- I – nome do perito nomeado, com endereço, telefone e inscrição no INSS;
- II – número do processo e a nomeação das partes, com respectivos CPF ou CNPJ, que integram a relação processual em que foi realizada a perícia;
- III – valor dos honorários fixado pelo juiz e a especificação se de adiantamento ou se finais;
- IV – número da conta bancária para crédito;
- V – natureza e característica da perícia;
- VI – declaração expressa de reconhecimento, pelo Juiz, do direito à justiça gratuita;
- VII – certidão de trânsito em julgado da decisão, se for o caso;
- VIII – certidão de que o beneficiário, solicitador da perícia, não obteve êxito na pretensão relacionada ao objeto da perícia;

Art. 8º - Preenchidos os requisitos de que tratam os artigos anteriores, o Presidente do Tribunal mandará processar o pedido e, atendidas as formalidades necessárias, será autorizado o pagamento mediante o encaminhamento à Diretoria de Orçamento e Finanças, para que efetue o depósito do valor dos honorários periciais na conta indicada pelo perito.

Art. 9º - Realizado o depósito na conta informada, a Diretoria de Orçamento e Finanças deverá comunicar o fato ao Juiz da Unidade Judiciária, autorizador da perícia.

Art. 10 - O pagamento dos honorários está condicionado à disponibilidade orçamentária, transferindo-se para o exercício financeiro subsequente as requisições não atendidas.

Art. 11 - O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região poderá manter sistema de credenciamento de peritos, para fins de designação, preferencialmente, de profissionais inscritos nos órgãos de classe competentes e que comprovem sua especialidade na matéria sobre a qual deverão opinar, a ser atestada por meio de certidão do órgão profissional a que estiverem vinculados.

Art. 12 - Ao Presidente do Tribunal fica autorizada a celebração de convênios com instituições com notória experiência em avaliação e consultoria nas áreas de meio Ambiente, Promoção da Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho e outras capazes de realizar as perícias requeridas pelos Juizes.



# TRT 16ª REGIÃO

Art. 13 - Nas ações contendo pedido de adicional de insalubridade, de periculosidade, de indenização por acidente do trabalho ou qualquer outro atinente à segurança e saúde do trabalhador, o Juiz poderá determinar a notificação da empresa reclamada para trazer aos autos cópias dos LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e de laudo pericial da atividade ou local de trabalho, passível de utilização como prova emprestada, referentes ao período em que o reclamante prestou serviços na empresa.

Art. 14 - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Ato GP nº 012/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de maio de 2007.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

## ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 006/2007

Dispõe sobre a atuação, organização, manuseio, tramitação e arquivamento de processos administrativos.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o mandamento constitucional, introduzido pela EC nº 45/2004, no art. 5º, LXXVIII, que assegura às partes a razoável duração do processo e os meios inerentes à celeridade de tramitação,

**CONSIDERANDO** o manifesto interesse da Administração na modernização desta Justiça, confirmado pelas recentes aprovações de normas internas que dispõem sobre parâmetros de Gestão de Documentos, desde sua produção e/ou criação até o arquivamento definitivo, onde se inclui a figura do processo administrativo,

**CONSIDERANDO** a necessidade imediata de implantar, no âmbito desta E. Corte controles uniformes e eficazes relativos a procedimentos sobre atuação, organização, manuseio, tramitação e arquivamento do processo administrativo,

### RESOLVE

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A atuação, a organização, o manuseio, a tramitação e o arquivamento dos processos administrativos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, obedecerão ao disposto neste Ato Regulamentar.

Parágrafo único - São administrativos os processos cujos documentos se caracterizem pela sucessão ordenada de atos de gestão pertinentes às atividades do Tribunal e de suas Secretarias.

#### CAPÍTULO II

##### DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Art. 2º. Os processos administrativos serão atuados mediante determinação, por escrito, de agente autorizado.

§ 1º - Poderão determinar a atuação e a juntada de processos, os servidores que exercem cargos de nível equivalente ou superior a Chefe de Serviço.

§ 2º - Poderão determinar o arquivamento de processos administrativos, o Desembargador Presidente, o Assessor Administrativo da Presidência, a Secretária-Geral da Presidência e o Diretor-Geral deste Tribunal.

Art. 3º. A atuação dos processos administrativos será efetuada pela Diretoria de Cadastramento Processual, via sistema eletrônico de acompanhamento processual - SAPT Administrativo.

Art. 4º. Os processos administrativos terão capa na cor branca para todos os volumes atuados.

Art. 5º. As capas dos processos deverão conter os seguintes dados:

I - número do processo;

II - número do volume em algarismo romano;

III - número de classificação identificado no documento produzido pela unidade geradora e a descrição relacionada na Lista de Assuntos, estruturada com base na Tabela de Temporalidade de Documentos – Área Meio, e que deverá ser implementada no sistema SAPT-Administrativo;

IV - data da atuação;

V - documento de origem;

VI - nome da pessoa física ou jurídica, ou unidade interessada; e

VII - resumo do assunto, elaborado de forma clara e concisa, pela unidade interessada, contendo informações estritamente necessárias à identificação do objeto do processo, conforme descrição do assunto na Lista de Assuntos.

#### CAPÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO



# TRT 16ª REGIÃO

Art. 6º. O processo será organizado com a seguinte disposição:

- I - capa;
- II - documento que dá origem ao processo; e
- III - demais documentos relacionados aos atos e fatos enunciados no respectivo processo.

Parágrafo único - Qualquer ato processual deve identificar o nome completo e o cargo ou função do servidor e indicar as unidades de origem e de destino.

Art. 7º. Os processos autuados para desenvolvimento de atividades desempenhadas por comissões deverão ser iniciados pela cópia da portaria de constituição da comissão.

§ 1º - Quando se tratar de comissão permanente, cópia da portaria de designação de seus membros também deverá ser juntada ao processo.

§ 2º - As cópias mencionadas neste artigo deverão ser autenticadas por servidores estáveis lotados na unidade que estiver de posse do documento original.

Art. 8º. As peças processuais devem ser identificadas, conforme modelo constante do Anexo I, devendo ser apostos no canto superior direito da folha, os seguintes dados:

- I - número do processo;
- II - número da folha; e
- III - rubrica do responsável pela inclusão do documento.

§ 1º - As folhas do processo serão numeradas a partir do documento inicial, o qual receberá o número dois, considerando-se a capa como primeira folha, sem numeração.

§ 2º - As demais folhas seguirão a ordem numérica crescente subsequente à do documento inicial.

§ 3º - É vedada a repetição de número de página, ainda que se utilize o recurso de número e letra.

§ 4º - Ocorrendo erro ou rasura de qualquer natureza, quando da numeração das folhas do processo, a unidade onde se deu o fato deve, verificada a impossibilidade de substituição da peça processual, lavrar certidão nos moldes do Anexo X e proceder às retificações, com a devida renumeração das folhas.

Art. 9º. A inclusão de documentos no processo deverá observar a ordem cronológica dos atos e fatos ocorridos.

Art. 10. Considerar-se-á como dimensão padrão, para os documentos processuais, o tamanho de uma folha de papel A4.

Parágrafo único - O documento de tamanho inferior ao mencionado no caput, com a finalidade de facilitar sua inclusão e manuseio, deverá ser colado a uma folha com aquela dimensão, de modo que não impossibilite a leitura do conteúdo do documento e a aposição do carimbo de numeração da folha.

Art. 11. Fica vedada a inclusão no processo de:

- I - documentos relacionados a outros processos que, direta ou indiretamente, não tenham ligação com o assunto tratado;
- II - documentos já constantes do processo, salvo se os documentos contiverem novas informações ou vierem acompanhados de requerimento de pessoa interessada;
- III - informações impressas em papel de fac-símile que deverão ser fotocopiadas;
- IV - documentos com rasuras que dificultem a identificação do autor ou a compreensão do conteúdo.

## CAPÍTULO IV

### DO DESENTRANHAMENTO

Art. 12. A retirada de documentos originais do processo denominada desentranhamento, deve ser executada e registrada pela unidade administrativa interessada, por meio de termo, nos moldes do Anexo II, citando-se a folha retirada e o motivo que determinou tal providência e, quando for o caso, o número do processo ao qual foi juntada.

§ 1º - A retirada de documentos do processo não importará em renumeração de suas folhas, bastando proceder à substituição daqueles pelas respectivas cópias autenticadas.

## CAPÍTULO V

### DO DESMEMBRAMENTO

Art. 13. O processo administrativo deve ser formado por volumes em torno de duzentas folhas.

§ 1º - O número de folhas de que trata o caput deste artigo poderá ser excedido, exclusivamente, nos seguintes casos:

- I - manutenção, em um mesmo volume, de páginas referentes a um mesmo documento; e
- II - encerramento do volume seguinte, facilmente previsível, com menos de cinquenta páginas.

§ 2º - Atingido o limite previsto no caput deste artigo, o volume do processo administrativo será encerrado pela Diretoria de Cadastramento Processual, com abertura de um novo volume, mediante termo próprio, datado e assinado pelo servidor responsável pelos atos, conforme os modelos dos Anexos III e IV.

§ 3º - A Diretoria de Cadastramento Processual registrará na capa de cada novo volume aberto, o número deste, em algarismos romanos e seqüenciais, além dos demais dados cadastrais constantes da capa do volume inicial, e fará constar, no cadastro do Sistema Eletrônico Administrativo, o desmembramento do processo.

§ 4º - A numeração das folhas do novo volume do processo deve seguir a seqüência da última folha do anterior, excluindo-se a capa do novo volume.

Art. 14. A cada início do exercício financeiro, independentemente da quantidade de folhas existentes no volume do exercício anterior, deverá ser autuado novo processo para pagamento.

## CAPÍTULO VI

### DA JUNTADA DE PROCESSOS

Art. 15. A juntada de processos dar-se-á pela anexação definitiva de um ou mais processos a outro, constituindo um só feito.

Parágrafo único - O processo mais novo será incorporado ao mais antigo.



# TRT 16ª REGIÃO

Art.16. Apensamento é a juntada provisória de um ou mais processos a outro.

§ 1º - A unidade interessada no apensamento definirá o processo que passará a ser o principal, em razão da natureza de sua matéria, ou que exigir a juntada dos demais para completar-se.

§ 2º - Cada processo permanecerá com o seu respectivo número.

§ 3º - A unidade requerente do apensamento poderá solicitar o desapensamento do processo quando julgar conveniente.

Art.17. A juntada, o apensamento, bem como o desapensamento de processos serão executados pela Diretoria de Cadastramento Processual, através do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Processos, que deverá, mediante determinação por escrito do titular da unidade interessada:

I - incluir, conforme o caso, após a última folha do processo que contenha a determinação estabelecida no caput deste artigo:

- a) Termo de Juntada por Anexação (Anexo V);
- b) Termo de Juntada por Apensamento (Anexo VI); ou
- c) Termo de desapensamento (Anexo VII).

II - proceder à transferência do processo anexado para o processo principal;

III - renumerar as folhas do(s) processo(s) anexado(s), inclusive a capa, a partir do número da última folha do processo anexador;

V - registrar o fato no cadastro dos processos envolvidos; e

VI - ligar, com o auxílio de colchetes, os processos apensados.

§ 1º - A unidade interessada no desapensamento incluirá, no processo que for separado, os atos comuns praticados, mediante desentranhamento das peças originais ou, na impossibilidade, por cópia autenticada na própria unidade.

§ 2º - Caberá à Diretoria de Informática a inserção de campo específico para a viabilidade do controle de processos anexados no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Processos – SAPT-Administrativo.

## CAPÍTULO VII

### DA TRAMITAÇÃO

Art.18. A tramitação dos processos deve ocorrer, exclusivamente, via sistema eletrônico de acompanhamento de processos - SAPT Administrativo.

§ 1º - Ao encaminhar o processo, a unidade de posse deve registrar a movimentação no SAPT Administrativo e emitir a respectiva Guia de Remessa, que o acompanhará ao destino.

§ 2º - Ao receber o processo, a unidade deverá:

I - apor, no canto superior esquerdo do verso da última folha, o carimbo de recebimento personalizado, no formato padrão do Anexo VIII, contendo hora e data do recebimento, e

II - confirmar o recebimento do processo no sistema SAPT- Administrativo, ficando a efetivação deste procedimento condicionada à posterior adaptação, no referido Sistema, pela Diretoria de Informática.

§ 3º - O processo somente pode ser movimentado com as folhas regularmente numeradas, rubricadas e apostas, nos versos, o carimbo em branco.

§ 4º - Ocorrendo movimentação sem a devida regularidade prevista no parágrafo anterior, o processo deverá ser devolvido à unidade em que se deu o fato para as providências cabíveis, observando-se o disposto no artigo 8º.

## CAPÍTULO VIII

### DA GUARDA E ARQUIVAMENTO

Art.19. Os processos de natureza administrativa, enquanto estiverem em curso, pendentes ou sobrestados, ficarão sob a guarda das unidades de origem para consultas e controle.

§ 1º - A unidade que estiver de posse do processo, com prestação contratual parcelada, exceto de pagamento, deverá remeter os autos à unidade fiscalizadora do contrato, para guarda e controle, até a extinção contratual.

§ 2º - Os processos administrativos que importem em despesas com pessoal, cite-se: nomeação, progressão funcional, ajuda de custo, diárias, folha de pagamento ou quaisquer outras vantagens de natureza pessoal, permanecerão sob a guarda do Serviço de Folha de Pagamento até o encerramento dos autos.

§ 3º - Os demais processos administrativos não encerrados, que não importem em despesa pública, manterão a guarda nas unidades de origem, até o encerramento do processo, quando deverão ser arquivados, observados os prazos de guarda constantes na Tabela Temporalidade Documental – TTD/Administrativa.

Art. 20. Os processos de pagamento ficarão sob a guarda da Diretoria de Orçamento e Finanças durante a vigência do contrato, ou até que se cumpram todas as obrigações devidas.

Art. 21. Dar-se-á o arquivamento de um processo administrativo:

I - por indeferimento do pleito;

II - pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos assumidos ou dela decorrentes;

III - pela perda do objeto;

IV - por desistência ou renúncia do interessado, mediante manifestação escrita, e

V - quando seu desenvolvimento for interrompido, injustificadamente, por período superior a um ano.

Parágrafo único - Havendo vários interessados, o fato descrito no inciso IV deste artigo não prejudica o prosseguimento do processo, desde que ao menos um interessado permaneça no mesmo.

Art. 22. A unidade que verificar o fim da utilidade do processo administrativo, previsto no artigo anterior, deverá, mediante despacho, expor ao Diretor-Geral as razões de encerramento, para sugerir o arquivamento, nos termos constantes da Tabela de Temporalidade Documental - Área Administrativa.

§1º - A Diretoria-Geral, após autorização para arquivamento, encaminhará o processo às unidades competentes para realizar o procedimento relativo ao:

I - arquivo corrente, pela Diretoria de Orçamento e Finanças, quando se tratar de processos de pagamento que acarretem em despesa pública (pessoal e demais despesas contratuais/extra-contratuais), aos quais permanecerão pelo prazo suficiente à aprovação das contas pelo TCU.

II - arquivo corrente, pelas demais unidades interessadas, quando se tratar de processos administrativos não contemplados no inciso I e que se encontrem encerrados para arquivo provisório, devendo obedecer ao prazo compreendido na Tabela de Temporalidade Documental vigente.

III - arquivo intermediário e/ou permanente, pelo Setor de Arquivo Geral, para a guarda definitiva, aos quais permanecerão pelo prazo constante da Tabela de Temporalidade e outros procedimentos ali adotados na forma estabelecida pela norma legal.



# TRT 16ª REGIÃO

§ 2º - Os processos contidos em arquivos correntes deverão estar organizados em caixa-arquivo de polietileno, em ordem numérica, por exercício, podendo, a critério de cada unidade administrativa, ser identificados por credor/favorecido.

§ 3º - Expirado o prazo para arquivo corrente, os processos organizados nos termos dos incisos I e II, obedecerão à orientação constante da Tabela de Temporalidade de Documentos - Área Meio, os quais deverão ser acompanhados da Guia de Remessa de Documentos, a ser implantado pelo Setor de Arquivo Geral.

§ 4º - Nos processos encerrados deverão estar inclusos os Termos de Remessa (Anexo IX) para arquivo corrente e intermediário/permanente, considerando-se o Termo como última folha do processo.

§ 5º - Os processos arquivados poderão, a qualquer momento, ser solicitados ao Setor de Arquivo Geral, que procederá ao trâmite usual.

§ 6º - Os processos administrativos permanecerão arquivados pelo prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade Documental – Área Administrativa, aprovado pela Resolução Administrativa nº 088/2003. Após esse prazo caberá ao Setor de Arquivo Geral, subordinado ao Serviço de Informação e Documentação, efetuar os procedimentos formais com vistas à sua eliminação física.

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23. Os dados inseridos no SAPT administrativo, após a confirmação do comando, serão definitivos e suas retificações efetuadas mediante novos registros.

Art.24. Tanto no Termo de Remessa (Anexo IX), como no Termo de Encerramento (Anexo III) deverá ser informada a quantidade final de folhas, objetivando prevenir eventual retirada ou inclusão de peças processuais, posteriormente ao arquivamento.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.25. A Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, juntamente com a Diretoria de Orçamento e Finanças, o Serviço de Informação e Documentação e a Diretoria de Informática adotarão as providências necessárias à implantação deste Ato Regulamentar.

Art. 26. Os processos já autuados com o campo “assunto - pedido de providência” devem ser encaminhados, após a reformulação do SAPT Administrativo, para a Diretoria de Cadastramento Processual para novo enquadramento do pedido respectivo.

Art. 27. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral.

Art. 28. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 22 de maio de 2007.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

## ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 007/2007

Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Memória e Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 061/2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da Resolução Administrativa nº 61/2007, que instituiu o Centro de Memória e Cultura, e conforme decidido em Sessão Administrativa realizada em 18 de abril de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Memória e Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pela Resolução Administrativa nº 61/2007, passará a funcionar nos termos deste Ato Regulamentar.

#### Das Atribuições

Art. 2º Compete ao Centro de Memória e Cultura:

- a) Analisar, selecionar, receber e organizar os documentos de cunho histórico produzidos pelo Tribunal;
- b) Receber e organizar os documentos de cunho histórico recebidos, provenientes de outras fontes históricas;
- c) Proceder, se necessário, à higienização dos documentos recebidos;
- d) Guardar e preservar o acervo documental, museológico, audiovisual, iconográfico, dentre outros;
- e) Desenvolver o Programa de História oral;
- f) Elaborar instrumentos de pesquisa, com vistas à divulgação do acervo e à disseminação de informações;



# TRT 16ª REGIÃO

- g) Implantar e executar processo de reprodução de documentos que tenham condições de manuseio;
- h) Atender aos usuários internos e externos;
- i) Divulgar permanentemente seu acervo.

## Do Acervo Documental

Art.3º Serão recolhidos ao Centro de Memória e Cultura e constituirão seu acervo todos os registros de reconhecido valor histórico, independentemente do suporte, compreendendo:

- a) Processos, livros, fotografias, fitas de vídeo, filmagens, documentos e objetos definidos como de guarda permanente, nos termos da alínea "b", artigo 2º, da Resolução Administrativa 61/2007.
- b) Quadros, indumentárias, efígies, brasões, medalhas, dentre outros bens materiais e imateriais.

Art. 4º. Os documentos de reconhecido valor histórico deverão ser transferidos ao Centro de Memória e Cultura, após terem sido cumpridos os prazos de guarda da Tabela de Temporalidade adotada pelo Tribunal.

Art. 5º. O acesso ao acervo será permitido a qualquer cidadão, para fins de pesquisa, estudo e vistas **in loco**, observando-se o grau de sigilo dos documentos, conforme disposições legais.

## Do Funcionamento

Art. 6º A estrutura física do Centro de Memória e Cultura compreende:

- I - espaço destinado à leitura e consulta de documentos;
- II – espaço cultural com exposição permanente.
- III - sala de exposição e demonstração do acervo arquivístico e museológico, devidamente acondicionados, catalogados e organizados;
- IV – auditório e sala de multimídia;
- VI – sala da coordenação;
- VII - Posto de Atendimento Avançado;

Art. 7º. O acervo documental do Centro de Memória e Cultura está disponível aos usuários internos e externos.

- a) Consideram-se usuários **internos** desembargadores, juízes, servidores ativos e inativos, trabalhadores terceirizados das unidades do TRT-16ª Região;
- b) Consideram-se usuários **externos** juízes em geral, advogados, procuradores, litigantes em processos, professores, estudantes de graduação, pós-graduação e do ensino básico, pesquisadores, demais estudiosos e a comunidade em geral.

Parágrafo Único - O horário de atendimento será das 09h30min às 17h30min.

Art. 8º O serviço de atendimento inclui:

- I - pesquisa e levantamento em banco de dados;
- II - consulta em terminais de computador;
- III - orientação para utilização do acervo e dos recursos disponíveis;
- IV - fornecimento de fotocópias;
- V - visita orientada.

## Da Consulta

Art. 9º. A consulta ao acervo dar-se-á exclusivamente nas dependências do Centro de Memória e Cultura, cabendo ao servidor responsável localizar o material solicitado e colocá-lo à disposição do usuário.

Art. 10. Os volumes e pertences dos usuários, que não configurem material de estudo ou de pesquisa, deverão ser guardados nos escaninhos localizados no balcão de atendimento, mediante senha que ficará de posse do usuário.

Parágrafo único. Ao retirar os volumes do escaninho, o usuário deverá recolocar a chave em seu lugar.

Art.11. Nas dependências do Centro de Memória e Cultura é vedado ao usuário:

- a) Utilizar os terminais de pesquisa para fins particulares;
- b) Fumar;
- c) Consumir bebidas e alimentos;
- d) Formar grupos de conversação;
- e) Utilizar telefone celular ou qualquer outro aparelho sonoro.



# TRT 16ª REGIÃO

---

Art. 12. Em caso de dano ou extravio de qualquer material do CEMOC, será imposta penalidade ao usuário responsável, nos limites do dano causado.

## **Das Fotocópias**

Art. 13. Poderão ser fornecidas cópias do material consultado, as expensas do interessado, que serão feitas, preferencialmente, no recinto do Centro de Memória; havendo necessidade de retirada do material, o controle de saída será feito em formulário próprio.

§ 1º - É vedada a retirada de material por usuários externos.

§ 2º - É vedada a reprodução de documento histórico que não apresente condições de manuseio.

## **Da conservação**

Art. 14. Compete ao Centro de Memória e Cultura a conservação de seu acervo, providenciando sua limpeza, desinfestação, higienização e restauração sempre que necessário.

Parágrafo único. Deverão ser utilizados equipamentos que favoreçam a preservação do acervo e a climatização do ambiente, como desumidificador de ar, esterilizador, purificador de ar e/ou similares.

## **Do Desenvolvimento de Programas e Ações**

Art. 15. O **Programa de Exposições e Eventos** do Centro de Memória realizará exposições permanentes do acervo histórico da JT no MA, promovendo a visitação pública e promoverá eventos na área cultural (artes plásticas, esculturas, cine-vídeo), bem como lançamento de livros, palestras, exposição de vídeo-documentários, entrevistas, aulas, cursos e outras ações sócio-educativas integradas às atividades da Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação.

Art. 16. O **Programa de Pesquisa e Publicação** procederá ao levantamento dos bens materiais e imateriais para constituição e preservação do acervo específico, através da catalogação, classificação, normalização e editoração das obras de cunho histórico (jornais, livros, revistas, boletins, panfletos, etc.), relacionados com a Justiça do Trabalho no Maranhão, inclusive publicando edições fac-símiles de documentos relevantes.

Art. 17. O **Programa de História Oral** realizará entrevistas com magistrados, procuradores, promotores, advogados, sindicalistas, reclamantes, empresários, servidores e personalidades relacionadas à Justiça do Trabalho no Maranhão, editando-as e divulgando-as para os usuários internos e externos.

## **Das Disposições Finais**

Art. 18. O Centro de Memória promoverá também o armazenamento e a exposição da indumentária, dos utensílios, efígies, brasões e medalhas, dentre outros, representativos de épocas e costumes da Justiça do Trabalho no Maranhão;

Parágrafo único. Será permitida, levando-se em conta a conveniência e a oportunidade, a exibição do acervo do Centro de Memória e Cultura fora das instalações do Tribunal, sob acompanhamento de servidor do órgão.

Art. 19. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e/ou chefia imediata e apresentados ao Presidente do Tribunal.

Art. 20. Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 31 de maio de 2007.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



## *Atos do Gabinete da Presidência*

**ATO G.P. Nº 098/07**

**São Luís, 02 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GABJ nº 013 de 26/04/2007, originário da Vara do Trabalho de Balsas/MA,

**R E S O L V E**

Exonerar o Senhor JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 099/07**

**São Luís, 02 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GABJ nº 013 de 26/04/2007, originário da Vara do Trabalho de Balsas/MA,

**R E S O L V E**

Nomear o Senhor CLEIDSON GOMES DE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas/MA, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 100/07**

**São Luís, 11 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-416/2007, bem como na Resolução Administrativa nº 073/07, publicada no Diário da Justiça do Estado de 11 de maio do corrente ano,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, KLÉSIA PAIVA MELO do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 17 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G.P. Nº 101/07**

**São Luís, 14 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-765/2004,

**R E S O L V E**

Nomear MARCOS MOURA SILVA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em vaga decorrente da exoneração de Klésia Paiva Melo.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G. P. Nº 102/07**

**São Luís, 22 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Grã-Mestre da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, criada pela Resolução nº 042/90, nos termos do artigo 12 do Regulamento da referida Ordem,

## RESOLVE

Art. 1º - Agraciar com as insígnias da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho as seguintes personalidades:

I - No Grau correspondente a *Grã-Cruz*:

Ministro João Oreste Dalazen  
 Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
 Ministro Rider Nogueira de Brito

II - No Grau correspondente a *Grande-Oficial*:

Desembargador Arnaldo Boson Paes  
 Deputado Federal Gastão Dias Vieira  
 Deputada Federal Nice Lobão

III - No Grau correspondente a *Comendador*:

Professor Carlos Augusto Ancilon Cavalcante  
 Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
 Desembargador Herbert Tadeu Pereira de Matos  
 Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
 Promotor Luís Gonzaga Martins Coelho  
 Desembargadora Maria das Graças Cabral Viégas Paranhos  
 Secretária Municipal Maria Sueli Lobo Bedê Freire  
 Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira  
 Secretário Municipal Raimundo Moacir Mendes Feitosa

IV - No Grau correspondente a *Oficial*:

Senhor Ison Mateus Rodrigues  
 Doutor José Maria Lusquinhos dos Santos  
 Juíza Maria Rosa de Araújo Mestres  
 Senhora Patrícia Audi  
 Juiz Roberto Carvalho Veloso  
 Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

V - No Grau correspondente a *Cavaleiro*:

Senhor Antonio Manoel Costa Silva  
 Senhora Jucineide Moreira Jacinto  
 Senhora Maurília de Melo Lopes

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

\*Republicado por incorreção

**ATO G. P. Nº 103/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 777 de 16/05/2007, originário da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Nomear o Senhor CELSO ANTÔNIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, criado pela Lei nº 7.471 de 30 de abril de 1986.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 104/07**

**São Luís, 31 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 1º de abril de 2007, à servidora Adriana Albuquerque de Brito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 105/07**

**São Luís, 31 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 02 de maio de 2007, à servidora Carla Damous Dualibe.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 106/07**

**São Luís, 31 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 1º de maio de 2006, à servidora Carmen Tereza Sousa Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 107/07**

**São Luís, 31 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2007, ao servidor Hermes Amorim Viana Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**ATO G. P. Nº 108/07****São Luís, 31 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 19 de março de 2007, ao servidor João Francisco Martins da Rocha.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 109/07****São Luís, 31 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, com efeitos a contar de 1º de março de 2007, ao servidor Luís de Moura Silva Filho.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 110/07****São Luís, 31 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 19 de março de 2007, ao servidor Luiz Alberto Queiroz Lima.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 111/07****São Luís, 31 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 1º de abril de 2007, à servidora Maria de Nazareth Cardoso Saldanha.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 112/07****São Luís, 31 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

“B”, Padrão 07, com efeitos a contar de 15 de março de 2007, à servidora Tânia Maria Matos Brito.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

## *Portarias do Gabinete da Presidência*

**PORTARIA G.P. Nº 210/07**

**São Luís, 30 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 091 de 24/04/2007, originário da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

**R E S O L V E**

1-Dispensar LUANA LIMA DUARTE, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161054, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da referida data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 211/07**

**São Luís, 30 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 091 de 24/04/2007, originário da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

**R E S O L V E**

Designar ADRIANA RAMOS VIANA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816954, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 212/07**

**São Luís, 30 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria G.P. nº 179/07 que designou o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Samico Carneiro, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA até 15.05.2007.

2-Designar o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 30/04 a 15/05/2007, por motivo de férias do Juiz Titular.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 213/07**

**São Luís, 02 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a abertura e encerramento do Encontro abaixo citado dar-se-ão às 09:30 e 17:30 horas, respectivamente, e face à incompatibilidade de horários de vôos, impelindo o Diretor-Geral a viajar um dia antes e retornar um dia depois,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do *XI Encontro de Diretores-Gerais e III Encontro Nacional de Recursos Humanos e Saúde da Justiça do Trabalho*, no período de 16 a 18 de maio do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 19/05/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 213A/07**

**São Luís, 02 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para 02 a 31/05/2007, a fim de serem usufruídas no período de 10/07 a 08/08/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 214/07**

**São Luís, 03 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, no período de 07 a 25.05.2007, por motivo de licença da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 13,5 (treze e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

07 a 11.05.2007	4 ½ diárias
14 a 18.05.2007	4 ½ diárias
21 a 25.05.2007	4 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 215/07**

**São Luís, 03 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** decisão liminar no Procedimento de Controle Administrativo nº 334, do Conselho Nacional de Justiça,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano.  
 Conceder-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias em face da designação acima.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 216/07**

**São Luís, 03 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA, no período de 07/05 a 01/06/2007, por motivo de férias da Juíza Titular.  
 2-Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

07.05 a 11.05.2007	4 ½ diárias
14.05 a 18.05.2007	4 ½ diárias
21.05 a 25.05.2007	4 ½ diárias
28.05 a 01.06.2007	4 ½ diárias

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 217/07**

**São Luís, 03 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, conforme Edital nº 001/2007,

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 07/05 a 25/05/2007.  
 2-Conceder-lhe 13 ½ (treze e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

07 a 11.05.2007	4 ½ diárias
14 a 18.05.2007	4 ½ diárias
21 a 25.05.2007	4 ½ diárias

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 218/07**

**São Luís, 03 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para 02 a 31.07.2007, para serem usufruídas em 07/05 a 05/06/2007, bem como o 1º período de 2006, marcadas para 16/08 a 14/09/2007, para gozo de 02 a 31/07/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G.P. Nº 219/07**

**São Luís, 04 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Lotar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 09/05/2007.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 220/07**

**São Luís, 04 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 374/2007,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor ALBÉRICO VIANA BEZERRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 07 de maio do corrente ano, conferindo-lhe trânsito no período de 07 a 11/05/2007.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 221/07**

**São Luís, 04 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 375/2005,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 07 de maio do corrente ano, conferindo-lhe trânsito no período de 07 a 11/05/2007.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 222/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 208/07, datada de 27 de abril do corrente ano.  
2-Designar os servidores abaixo relacionados para organizarem a Revista Comemorativa dos 18 Anos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:  
-Edvânia Kátia Sousa Silva;  
-Maria Elisabete de Sousa Barbosa;  
-Maria Suely Cavalcante Pinto;  
-Paulo Roberto Rios Ribeiro;  
-Raimunda Nonata Araújo Teixeira;  
-Valquíria Maria Lima Santana;  
-Wanda Cristina da Cunha e Silva.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G.P. Nº 223/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a abertura do Congresso abaixo citado dar-se-á às 09:00 horas do dia 24.05.2007, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida do Magistrado no mesmo dia, impelindo-o,consequentemente, a viajar no dia anterior (quarta-feira),

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, para viajar à cidade de Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do *Congresso Responsabilidade Civil e Código de Defesa do Consumidor*, a realizar-se no período de 24 a 26 de maio do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 26/05/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 224/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2006, para serem usufruídas no período de 20.06 a 19.07.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 225/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 09 a 25.05.2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 226/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GABJ nº 013 de 26/04/2007, originário da Vara do Trabalho de Balsas/MA, **CONSIDERANDO** a nomeação de CLEIDSON GOMES DE LIMA para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, tendo o mesmo tomado posse em 08 de maio do corrente ano,

**R E S O L V E**

Dispensar CLEIDSON GOMES DE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161087, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas/MA, bem como da função de Chefe de Serviço de Audiências da referida VT, com efeitos a contar de 08 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G.P. Nº 227/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GABJ nº 013 de 26/04/2007, originário da Vara do Trabalho de Balsas/MA,

**R E S O L V E**

1-Dispensar ROSÉLIA APARECIDA DE LIMA GARCIA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161331, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 08 de maio do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas/MA, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da referida VT, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 228/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a incompatibilidade entre os horários de vãos disponíveis e o término do Congresso abaixo citado inviabiliza a volta do Magistrado no mesmo dia,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para viajar à cidade de Recife-PE, a fim de participar do *III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL*, a realizar-se no período de 17 a 19.05.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 20 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 229/07**

**São Luís, 08 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a incompatibilidade entre os horários de vãos disponíveis e o término do Congresso abaixo citado inviabiliza a volta do Magistrado no mesmo dia,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, para viajar à cidade de Recife-PE, a fim de participar do *III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL*, a realizar-se no período de 17 a 19.05.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 20 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 230/07**

**São Luís, 10 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 14/05 a 06/06/2007, por motivo de licença da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 16 (dezesseis) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:



# TRT 16ª REGIÃO

14	a	18/05/2007	4 ½ diárias
21	a	25/05/2007	4 ½ diárias
28/05	a	01/06/2007	4 ½ diárias
04	a	06/06/2007	2 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 231/07**

**São Luís, 14 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Dispensar KLÉSIA PAIVA MELO, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816958, da função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Timon-MA, com efeitos a contar de 17 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 232/07**

**São Luís, 14 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Itinga-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 21 a 25.05.2007, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 21 a 25 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 233/07**

**São Luís, 14 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente eleito em sessão plenária realizada no dia 15.05.2007, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos institucionais de interesse deste Regional nos dias 22 e 23.05.2007, bem como participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no dia 24.05.2007, e ainda viajar à cidade de Balsas-MA, no dia 25.05.07, para finalizar os trabalhos da Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no período de 22 a 25.05.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 25 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 234/07**

**São Luís, 15 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a abertura do Congresso abaixo citado dar-se-á às 09:00 horas do dia 24.05.2007, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida do Magistrado no mesmo dia, impelindo-o,consequentemente, a viajar no dia anterior (quarta-feira),



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do *Congresso de Responsabilidade Civil e Código de Defesa do Consumidor*, a realizar-se no período de 24 a 26.05.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 235/07**

**São Luís, 15 maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 17 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 02 a 31/05/2007, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 236/07**

**São Luís, 16 maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 22 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias remanescentes da Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2005, marcadas anteriormente para 09/05 a 01/06/2007, ficando 11 (onze) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 237/07**

**São Luís, 16 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no dia 31 de maio do corrente ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 238/07**

**São Luís, 16 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional no dia 22/05/2007, bem como participar da 1ª *Reunião do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho*, a realizar-se no dia 23/05/2007, e da 4ª *Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR*, a realizar-se no dia 24/05/2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 239/07**

**São Luís, 16 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Vice-Presidente eleita em sessão plenária realizada no dia 15/05/2007, para viajar à cidade de Brasília-DF a fim de tratar de assuntos institucionais de interesse deste Regional e participar da 4ª *Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR*, a realizar-se no dia 24/05/2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 240/07**

**São Luís, 17 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo SECOI nº 056 de 16/05/2007, originário do Serviço de Controle Interno,

### RESOLVE

Dispensar MARCOS MOURA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161021, da função comissionada FC-03, vinculada ao Serviço de Controle Interno, bem como da função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Gestão do referido Serviço, com efeitos a contar de 16 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 241/07**

**São Luís, 17 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo SECOI nº 056 de 16/05/2007, originário do Serviço de Controle Interno,

### RESOLVE

Designar LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161025, para exercer a função comissionada FC-03, vinculada ao Serviço de Controle Interno, bem como para responder pela Chefia do Setor de Acompanhamento e Gestão do referido Serviço, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 241A/07**

**São Luís, 21 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-952/2006,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Determinar abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para, no prazo de 30 dias, promover a apuração dos fatos narrados no PA nº 952/2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 242/07** São Luís, 22 de maio de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para 09.05 a 07.06.2007, para serem usufruídas em 08.05 a 06.06.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 243/07** São Luís, 22 de maio de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora da solenidade de posse dos novos dirigentes deste Regional, a realizar-se no dia 22 de junho do corrente ano:

Adriana Albuquerque de Brito  
Fabiola Andrea Nina Faray  
Jeanne Adler Fonseca  
Márcia Regina Belfort Salgueiro  
Maria Suely Cavalcanti Pinto

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 244/07** São Luís, 22 de maio de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora da solenidade de entrega das Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no dia 22 de junho do corrente ano:

Adriana Albuquerque de Brito  
Jandilma Tereza Gomes Ferreira  
Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 245/07** São Luís, 22 de maio de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem a Comissão Organizadora da solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte, a realizar-se no dia 22 de junho do corrente ano:

Alessandra Vieira César Borges  
 Jandilma Tereza Gomes Ferreira  
 Júlia de Souza Gomes Feitosa  
 Maria Teresa Santana  
 Natália Bragança Basileu Neiva  
 Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia  
 Valewska M. de Carvalho Cunha Castro

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 246/07 São Luís, 22 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA para participar de Curso de Mestrado,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 22 a 24 de maio do corrente ano.

Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 247/07 São Luís, 22 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora ANDRESSA ALVES LUCENA DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 22.05.07.06.07, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 248/07 São Luís, 22 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 18 e 25.05.2007, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 249/07 São Luís, 22 de maio de 2007.**

**O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Prorrogar até o dia 1º.06.07 os efeitos da Portaria G.P. n° 225/07, de 08 de maio do corrente ano, que designou a Excelentíssima Senhora DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 250/07**

**São Luís, 25 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 25.05.2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 251/07**

**São Luís, 25 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto na RA nº 065/2007, publicado nº D.J.E. de 11.05.2007,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, para responder pelo plantão Judiciário nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 252/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, ora designado para a Vara do Trabalho de Santa Inês, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 29/05/2007, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 253/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão, do **Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal**, parte integrante do **Relatório de Gestão Fiscal** de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de **maio/2006 a abril/2007**, na forma do quadro anexo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>73.637</b>	<b>0</b>	<b>73.637</b>
Pessoal Ativo	<b>65.755</b>	<b>0</b>	<b>65.755</b>
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			<b>0</b>
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.464		<b>1.464</b>
Demais Despesas com Pessoal Ativo	64.291		<b>64.291</b>
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.882		<b>7.882</b>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			<b>0</b>
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>9.369</b>	<b>0</b>	<b>9.369</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			<b>0</b>
Decorrentes de Decisão Judicial	1.464		<b>1.464</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	793		<b>793</b>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.112		<b>7.112</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)</b>	<b>64.268</b>	<b>0</b>	<b>64.268</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>357.359.177</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100</b>	<b>0,017984%</b>	<b>0,000000%</b>	<b>0,017984%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,026353%</b>		<b>94.175</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,025035%</b>		<b>89.466</b>

FONTE: SIAFI (CONOR/CONRAZÃO)

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
- 2) As Sentenças de Pequeno Valor totalizaram R\$ 1.178 e os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 286.
- 3) Foram recebidos destaques para pagamento de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 2.872

Kátia Magalhães Arruda – Desembargadora Presidente  
 Júlio César Guimarães – Diretor-Geral  
 Flávia Regina Rego Cordeiro – Diretora de Orçamento e Finanças  
 Celson de Jesus Moreira Costa – Chefe do Serviço de Controle Interno  
 Mauro Fabrício Soares Pereira – Chefe da Contabilidade Analítica Substituto

PORTARIA G. P. Nº 254/07

São Luís, 28 de maio de 2007.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Retificar a Portaria GP nº 230/07, datada de 10 de maio do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, **excluindo-se o período de 28/05 a 01.06.2007, e, conseqüentemente, suas respectivas diárias – 4 ½.**

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 255/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria G.P. nº 214/07, datada de 03.05.2007, tomando a mesma o seguinte texto:

1-Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos períodos de 07 a 11/05, 21 a 25/05, 28/05 a 01/06, 11 a 15/06, e 18 a 22/06/2007, por motivo de licença da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 22 ½ (vinte e duas e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

07 a 11.05.2007	4 ½ diárias
21 a 25.05.2007	4 ½ diárias
28/05 a 01/06/2007	4 ½ diárias
11 a 15/06/2007	4 ½ diárias
18 a 22/06/2007	4 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 256/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da VT de Santa Inês-MA, no período de 29/05 a 01/06/2007, por motivo de licença da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 257/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 29/05 a 01/06/2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 258/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 345/2007,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria G.P. nº 186/07, datada de 13 de abril de 2007.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 259/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Administrativo nº 56 de 17/05/2007, originário da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

## RESOLVE

Dispensar ÉRICA COSME DA SILVA, Analista Judiciária - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161035, da função comissionada FC-01, destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 260/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Administrativo nº 56 de 17/05/2007, originário da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

## RESOLVE

Designar MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161358, para exercer a comissionada FC-01, destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 261/07**

**São Luís, 28 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VTT nº 151 de 17/05/2007, originário da Vara do Trabalho de Timon/MA,

## RESOLVE

Designar ÉRICA COSME DA SILVA, Analista Judiciária - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161035, para exercer a função comissionada FC-01, destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Timon/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 262/07**

**São Luís, 30 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Timon-MA, a fim de vistoriar os serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela Cidade, nos dias 30 e 31.05.2007

31.05.2007. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 30 e

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



# TRT 16ª REGIÃO

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 263/07**

**São Luís, 30 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a visão estratégica da Justiça é a conciliação de processos;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação nº 08, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que estimula os TRT's a desenvolverem ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação, lançado em agosto de 2006 por aquele Conselho,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão Permanente de Conciliação, formada pela Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e Excelentíssimos Juízes James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Manoel Lopes Veloso Sobrinho e Érico Renato Serra Cordeiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 264/07**

**São Luís, 31 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar VILCLEA REGINA SNTOS DINIZ, lotada na Diretoria de Pessoal, para auxiliar a Comissão Organizadora da solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte, a realizar-se no dia 22 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 265/07**

**São Luís, 31 de maio de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar até o dia 06.06.07 os efeitos da Portaria G.P. nº 257/07, de 28 de maio do corrente ano, que designou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA D.G. Nº 315/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando DP nº 069/2007,

#### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, Diretor de Pessoal Substituto, Matrícula 30816184, para viajar a cidade do Belo Horizonte/MG, a fim de participar III ENCONTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 16 a 18 de maio do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19 de maio do corrente ano.

Face à incompatibilidade de horários de vôos, os deslocamentos do servidor dar-se-á nos dias 15 e 19/05/07, tendo em vista que a abertura do Encontro está marcada para às 9:30 h, do dia 16/05/07, e o encerramento do evento está previsto para às 17:30h., do dia 18/05/2007.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

### PORTARIA D.G. Nº 316/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº 045/2007, do Serviço de Saúde,

#### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA**, Chefe do Serviço de Saúde, Matrícula 30816615, para viajar a cidade do Belo Horizonte/MG, a fim de participar III ENCONTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 16 a 18 de maio do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19 de maio do corrente ano.

Face à incompatibilidade de horários de vôos, o deslocamento da servidora dar-se-á nos dias 15 e 19/05/07, tendo em vista que a abertura do Encontro está marcada para as 9h30min, do dia 16/05/07, e o encerramento do evento está previsto para as 17h30min, do dia 18/05/2007.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

### PORTARIA D.G. Nº 317/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 26/04/2007,

#### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 09/05/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 318/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 27/04/2007,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 04/05/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 319/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no PA-427/2007, Considerando o recebimento, pela Diretoria de Pessoal, do Ofício GMA Nº 03/2007, na data de 03/04/2007, portanto, anterior ao período da substituição,

### RESOLVE

Designar **Adriana Sousa Lima**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região-Seção Judiciária do estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, exercendo uma FC-04, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias, para substituir a Assessora da referida Desembargadora, no período de 09 a 18.04.2007, por motivo de férias da titular.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de maio de 2007.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 320/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando Nº 45/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria da Corregedoria, datados de 02/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias a Sra. **ROSINALVA VASCONCELOS COELHO**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816795, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 07 a 11/05/2007, sendo de 07 a 09/05/2007, na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras/MA.

Justifica-se a ida no dia 06/05/2007 (**domingo**), pelo fato de os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Presidente Dutra terem início às 8h30min. do dia 07/05/2007, aliado à distância que há entre a Cidade de São Luís e aquela cidade.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/2007**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 207/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 06 e 11/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 03 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 321/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando Nº 45/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria da Corregedoria, datados de 02/05/2007,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias a Sra. **ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENESES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula N° 30816168, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 07 a 11/05/2007, sendo de 07 a 09/05/2007, na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras/MA.

Justifica-se a ida no dia 06/05/2007 (**domingo**), pelo fato de os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Presidente Dutra terem início às 8h30min do dia 07/05/2007, aliado à distância que há entre a Cidade de São Luís e aquela cidade.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/2007**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 207/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 06 e 11/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 322/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/2005, bem como o constante no Memorando N° 45/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria da Corregedoria, datados de 02/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N° 30816109, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 07 a 11/05/2007, na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras/MA.

Justifica-se a ida no dia 06/05/2007 (**domingo**), pelo fato de os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Presidente Dutra terem início às 8h30min do dia 07/05/2007, aliado à distância que há entre a Cidade de São Luís e aquela cidade.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/2007**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 207/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 06 e 11/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 323/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/2005, bem como o constante no Memorando N° 45/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria da Corregedoria, datados de 02/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, às cidades de Presidente Dutra e Pedreiras, no período de 07 a 11/05, sendo de 07 a 09/05/2007 na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras/MA, conforme Portarias D.G.n°s 320, 321 e 322/2007.

Justifica-se a ida no dia 06/05/2007 (**domingo**), pelo fato de os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Presidente Dutra terem início às 8h30min do dia 07/05/2007, aliado à distância que há entre a Cidade de São Luís e aquela cidade.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/2007**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.N° 207/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 06 e 11/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 324/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/05, bem como o constante no Memorando N° 45, da Secretaria da Corregedoria, datado de 02/05/2007,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816159, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, às cidades de Presidente Dutra e Pedreiras, no período de 07 a 11/05, sendo de 07 a 09/05/2007, na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/07**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andréa da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria D.G.Nº 207/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 3 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 325/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando Nº 45/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria da Corregedoria, datados de 02/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **GILVAN PESSOA COSTA**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816384, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 07 a 11/05/2007, sendo de 07 a 09/05/2007, na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras/MA.

Justifica-se a ida no dia 06/05/2007 (**domingo**), pelo fato de os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Presidente Dutra terem início às 8h30min do dia 07/05/2007, aliado à distância que há entre a Cidade de São Luís e aquela cidade.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/2007**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.Nº 207/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 06 e 11/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 326/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 04/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar a fiscalização e 2ª medição dos serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 11/05/2007.

Ressalto que o retorno do servidor dar-se-á no dia 12/05/07 (**sábado**), tendo em vista que o término dos serviços está previsto para o final da tarde do dia 11/05 e a distância entre a cidade de Timon e São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 327/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, Considerando o constante no item 1.2 da Portaria G.P. Nº 531/2006,

### RESOLVE

Designar **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria Geral, para exercer a Supervisão Financeira de Contratos, a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

São Luís (MA), 04 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 328/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 12/04/2007,

### R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 25/04/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 7 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 329/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 12/04/2007,

### R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 24/04/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 7 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 330/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/05/2007,

### R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 07/05/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 7 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 331/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 25/04/2007,

### R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir e acompanhar, o SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Técnico Judiciário, FC-04, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA no município de Rosário/MA, no dia 25/04/07, conforme Portaria D.G. Nº 328/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís (MA), 07 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 332/2007

**O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 25/04/2007,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao SR. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 24/04/07, conforme Portaria D.G. Nº 329/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 07 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D. G. Nº 333/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/05,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 244/2007, datada de 02/04/2007, tendo em vista que, em 27/02/2007, foi editada a Portaria DG Nº 157/2007 com o mesmo objeto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G Nº 334/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 079 de 16/04/ 2007, originário da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

### RESOLVE

Designar **JOSÉ ZITO MAGALHÃES NETO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-22ª Região, ora cedido a este Tribunal, matrícula nº 308161356, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para auxiliar, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 07 de maio de 2007

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 335/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 07/05/07,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade e Comunicação, Matrícula Nº 30816446, para viajar as cidades de Pedreiras, Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar serviços de revisão nos circuitos elétricos das Varas do Trabalho daquelas cidades.

Ressalto que o retorno do servidor dar-se-á no dia 12/05/07 (**sábado**), devido ao volume de serviços a ser efetuado nas supramencionadas Varas do Trabalho, bem como, em razão da distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/05/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 336/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias, do Setor de Transportes, datado de 07/05/2007 (PA-267-07),

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON M. SPINDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, a cidade de Timon, conforme Portaria DG nº 326/2007.

Ressalto que o retorno do servidor dar-se-á no dia 12/05/07 (**sábado**), tendo em vista que o término dos serviços está previsto para o final da tarde do dia 11/05 e a distância entre a cidade de Timon e São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 337/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 07/05/2007 (PA-084/2007),

## RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir o Sr. José de Ribamar Vieira Júnior, artífice de eletricidade, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para realizar a manutenção do circuito elétrico das Varas Trabalhistas das cidades de Santa Inês, Bacabal e Pedreiras/MA, conforme Portaria D.G. Nº 335/2007.

Ressalto que o retorno do servidor dar-se-á no dia 12/05/07 (**sábado**), devido ao volume de serviços a ser efetuado nas supramencionadas Varas do Trabalho, bem como, em razão da distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 338/2007

**O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 07/05/2007 (PA-157/07),

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, para conduzir, acompanhar e auxiliar, a Sra. Izabel Sena de Sousa Ramos, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA no Município de Rosário/MA, no dia 04/05/2007, conforme Portaria D.G. 318/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 339/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 07/05/2007 (PA-101/07),

### **R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Humberto Leite de Carvalho, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Alcântara/MA, no dia 03/05/07, conforme Portaria D.G. Nº 302/2007. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 340/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 27/04/2007 (PA-371/07),

### **R E S O L V E**

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao Sr. **PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161080, em virtude do cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, nos dias 26 e 27/04/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 341/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memo DSG Nº 025/2007,

### **R E S O L V E**

Designar **Pedro Sousa Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, B-09, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816847, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para substituir o Chefe do Setor de Zeladoria da referida Diretoria em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de maio de 2007.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 342/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como, o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Estreito, datado de 09/05/2007,



# TRT 16ª REGIÃO

## **RESOLVE**

Conceder 1 e ½ (duas e meia) diária(s) ao Sr. **LUIZ PEREIRA SALES**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, Matrícula nº 30816689, a fim de participar do projeto de divulgação da Justiça do Trabalho, na qualidade de coordenador e palestrante, nos dias 11, 17 e 18/5/2007, nos municípios de Lageado Novo, São Pedro dos Crentes e Feira Nova, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período supramencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 10 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

### **PORTARIA D.G. Nº 343/2007**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como, o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Estreito, datado de 09/05/2007,

## **RESOLVE**

Conceder 1 e ½ (duas e meia) diária(s) ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, Matrícula nº 30816899, a fim de participar do projeto de divulgação da Justiça do Trabalho, na qualidade de palestrante e condutor do veículo deste Tribunal, nos dias 11, 17 e 18/5/2007, nos municípios de Lageado Novo, São Pedro dos Crentes e Feira Nova, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período supramencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 10 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

### **PORTARIA D.G. Nº 346/2007**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005,

## **RESOLVE**

Lotar **LEILA PATRÍCIA FREITAS BARRADAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161357, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 16 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 11 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

### **PORTARIA D.G. Nº 347/2007**

**O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/05/2007,

## **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816908, pelo cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 09/05/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 348/2007

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 07/05/07 (PA-103/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, por ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 07/05/2007, conforme Portaria D.G. Nº 330/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 14 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 350/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 04/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó, Aldeias Altas e Timbiras/MA, nos dias 09,10 e 11/05/07, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 14 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 351/2007

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/05/2007,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816601, a fim de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 15/05/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 15 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 352/2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 10/05/2007 (PA-239/2007),

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Alcântara/MA, no dia 09/05/07, conforme Portaria D.G. Nº 317/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 353/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Material e Patrimônio, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816803, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, com o objetivo de efetuar a entrega de móveis na Vara do Trabalho daquela cidade.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 19/05/07 (**sábado**), tendo em vista a distância entre São Luís e Balsas e as péssimas condições das estradas naquele trecho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 354/2007

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 15/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Luís Henrique Pontes Franco, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, à cidade de Balsas/MA, conforme Portaria D.G. nº 353/2007.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 19/05/07 (**sábado**), tendo em vista a distância entre São Luís e Balsas e as péssimas condições das estradas naquele trecho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/05/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 355/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datada de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **Adão Alves dos Santos**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, CJ-03 Matrícula 308161093, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 356/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias a Sra. **RACHEL MARIA DE SOUSA**, Diretora da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula 30816914, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída da servidora ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 357/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **Delano Nunes Almeida**, Analista Judiciário, respondendo provisoriamente pela Diretoria de Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula 308161098, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 358/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **Cleidson Gomes de Lima**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas/MA, CJ-03, Matrícula 308161087, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 359/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias a Sra. **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO ARAÚJO**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, CJ-03, Matrícula 30816709, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 360/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **Gilberto Palácio de Andrade**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, CJ-03, Matrícula 30816493, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 361/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Diretor da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula 30816769, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 362/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Diretor da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, Matrícula 30816930, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

### PORTARIA D.G. Nº 363/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

## RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias o Sr. **MAURO HEIDER SILVA FERREIRA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Timon, Matrícula 30816849, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

### PORTARIA D.G. Nº 364/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

## RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias o Sr. **JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias, CJ-03, Matrícula 30816745, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

### PORTARIA D.G. Nº 365/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

## RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias a Sra. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, CJ-03, Matrícula 30816802, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte aéreo, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.



# TRT 16ª REGIÃO

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 366/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **Roberval Dias Leal**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, CJ-03, Matrícula 30816690, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 367/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 14/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **Carlos Simeão Silva Santos**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, CJ-03, Matrícula 30816700, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G Nº 368/2007

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Lotar **Marcos Moura Silva**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161358, na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 369/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/05/2007 (PA – 485/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **JOSÉ ZITO MAGALHÃES NETO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 17/05/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G Nº 370/2007

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **Iracilda Pereira de Melo**, servidora da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816485, da Diretoria-Geral para ter exercício no Serviço de Saúde, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 371/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 15/5/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, para viajar a Cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar conduzir e auxiliar a equipe correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25/5/2007.

Justifica-se a ida no dia 21/5/2007 (dia anterior ao início dos trabalhos) e retorno no dia 26/5/2007 (sábado), pela distância entre as cidades de São Luís e Balsas, aliado ao fato de que os trabalhos estão programados para terem início e término nos dias 22 e 25 de maio do corrente ano, respectivamente.

Ressalto que, somente no dia 25/5/2007 o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 233/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 21 e 26 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 372/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 15/5/2007,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N° 30816109, para viajar a Cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25/5/2007.

Justifica-se a ida no dia 21/5/2007 (dia anterior ao início dos trabalhos) e retorno no dia 26/5/2007 (sábado), pela distância entre as cidades de São Luís e Balsas, aliado ao fato de que os trabalhos estão programados para terem início e término nos dias 22 e 25 de maio do corrente ano, respectivamente.

Ressalto que, somente no dia 24/5/2007 o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, conforme Portaria G.P. N° 233/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 21 e 26 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. N° 373/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 15/5/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) ao Sr. **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816166, para viajar a Cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25/5/2007.

Justifica-se a ida no dia 21/5/2007 (dia anterior ao início dos trabalhos) e retorno no dia 26/5/2007 (sábado), pela distância entre as cidades de São Luís e Balsas, aliado ao fato de que os trabalhos estão programados para terem início e término nos dias 22 e 25 de maio do corrente ano, respectivamente.

Ressalto que, somente no dia 25/5/2007 o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, conforme Portaria G.P. N° 233/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 21 e 26 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. N° 374/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 15/5/2007,

### RESOLVE

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 03081637, para viajar a Cidade de Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25/5/2007.

Justifica-se a ida no dia 21/5/2007 (dia anterior ao início dos trabalhos) e retorno no dia 26/5/2007 (sábado), pela distância entre as cidades de São Luís e Balsas, aliado ao fato de que os trabalhos estão programados para terem início e término nos dias 22 e 25 de maio do corrente ano, respectivamente.

Ressalto que, somente no dia 24/5/2007 o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, conforme Portaria G.P. N° 233/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 21 e 26 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. N° 375/2007

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 14/05/07 (fls. 09/10 do PA-426/2007),

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria D.G. N° 300/07, datada de 24/04/2007, tomando a mesma o seguinte texto:



# TRT 16ª REGIÃO

“Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de São João dos Patos e Presidente Dutra/MA, a fim de realizar vistoria técnica em terrenos para futuras instalações das Varas do Trabalho daquelas cidades, bem como, às cidades de Barra do Corda e Balsas, a fim de efetuar levantamentos para reformas nas Varas Trabalhistas das referidas cidades.

Ressalto que, o retorno do servidor ocorrerá no dia 19/5/2007 (sábado) em decorrência das distâncias entre as cidades objetos de visitação técnica e a cidade de São Luís.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19 de maio do corrente ano”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 376/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 15/05/2007 (PA-239/2007),

### **R E S O L V E**

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, lotado no Serviço de Engenharia, às cidades de São João dos Patos, Presidente Dutra, Barra do Corda e Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, conforme Portaria D.G. Nº 375/2007.

Ressalto que, o retorno do servidor ocorrerá no dia 19/5/2007 (sábado) em decorrência das distâncias entre as cidades objetos de visitação e a cidade de São Luís.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 377/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias,

### **RESOLVE**

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **FLÁVIO MARCILIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161312, para viajar as cidades de Barra do Corda, Presidente Dutra, São João dos Patos e Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de instalar e configurar os aceleradores WAN (Projeto Rede Nacional da JT) e dos micros das Salas de Audiência (Projeto AUD).

Justifica-se o retorno no dia 19/05/2007, uma vez que as tarefas serão executadas em um dia, no mínimo, em cada localidade e dada à distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 15 a 19/05/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 378/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando nº 70, datado de 13/04/2007,

### **R E S O L V E**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCONI LIMA RIBEIRO**, servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 136, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Itinga/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 21 a 25/05/2007, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 232/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 17 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 381/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 17/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias a Sra. **LÚCIA CRISTINA SOUSA MÁCEDO**, servidora requisitada, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal FC-02, Matrícula 30816961, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída da servidora ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 18 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 382/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 17/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **LEONILDO SOARES SANTOS**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula 30816838, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT, no período de 28 a 31/05/07.

Ressalto que, a saída da servidora ocorrerá no dia 27/05/07 (**domingo**), tendo em vista que a solenidade de comemoração pelos 18 anos de TRT, ocorrerá no dia 28/05, no período da manhã e a volta no dia 01/06, devido o encerramento das atividades no final do dia 31/05/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 01/06/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 18 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 383/2007

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 11/05/2007 (PA-171/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Coelho Neto/MA, no dia 18/05/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 21 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 384/2007

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 110/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datados de 17/05/07,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 03081675, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 22/05/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 385/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 15/05/07 (PA-103/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, por ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 15/05/2007, conforme Portaria D.G. Nº 351/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 386/2007

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 10/05/2007 (PA-157/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, para conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. **Hermes Amorim Viana Filho**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA no Município de Rosário/MA, no dia 09/05/2007, conforme Portaria D.G. 347/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D. G. Nº 387/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/05, bem como o constante no PA-456/2007,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 357/2007, datada de 17/05/2007, que concedeu 5½(cinco e meia) diárias ao servidor **DELANO NUNES ALMEIDA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 308161098, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para viajar a cidade de São Luís/MA, no período de 27/05 a 01/06/2007 para participar do ENCONTRO DE DIRETORES DE SECRETARIA, a realizar-se na sede do TRT.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 21 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 388/2007

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/05,

### RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161016, para viajar a cidade de Belém/PA, a fim de participar do CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, a ser promovido pela Treide Apoio Empresarial Ltda, no período de 31/05 a 01/06/2007.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 30/05 e retorno no dia 02/06/07 (**sábado**), tendo em vista que o seminário iniciar-se-á às 8h30min do dia 31/05 e encerrar-se-á às 18h30h do dia 01/06/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/05 a 02/06 do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 22 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 389/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/05,

### RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308161077, para viajar a cidade de Belém/PA, a fim de participar do CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, a ser promovido pela Treide Apoio Empresarial Ltda, no período de 31/05 a 01/06/2007.

Ressalto que, a saída do servidor ocorrerá no dia 30/05 e retorno no dia 02/06/07 (**sábado**), tendo em vista que o seminário iniciar-se-á às 8h30min do dia 31/05 e encerrar-se-á às 18h30h do dia 01/06/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/05 a 02/06 do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 22 de maio de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 390/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 378, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/05/2007 (PA-205/2007),

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira e Santa Rita/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 18/05/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 23 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 391/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como constante no Ofício Nº 1013/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 18/05/2007,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à SRA. **CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 21/05/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 392/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-449/07,

### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 324/07, datada de 03/05/2007, tomando a mesma o seguinte texto: “Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816159, a fim de acompanhar e conduzir a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, às cidades de Presidente Dutra e Pedreiras, conforme Portaria G.P. Nº 207/2007.”

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 11/05/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 393/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 21/05/2007 (PA-101/2007),

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, matrícula Nº 30816609, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 18/05/07, conforme Portaria D.G. Nº 390/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 394/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005,

### RESOLVE

Designar a servidora **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Controle Interno para substituir **Marcos Moura Silva**, Analista Judiciário na **Comissão de Avaliação dos casos duvidosos para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei nº 11.416/2006..**



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 23 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 395/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 24/5/2007 (PA-125/2007, fl. 36),

### RESOLVE

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Diretor de Informática, CJ-02, Matrícula 30816534, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de Açailândia, Imperatriz e Estreito/MA, a fim de proceder a instalação, configuração e testes dos equipamentos dos projetos AUD – Sala de Audiências e Rede Nacional da Justiça do Trabalho dentro do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, nos período compreendido entre 29 de maio e 1º de junho do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de supramencionado

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 24 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 396/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 25/05/07,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Diretor do Serviço de Informática, às cidades de Açailândia, Imperatriz e Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de proceder à instalação, configuração e testes dos equipamentos dos projetos AUD, conforme Portarias D.G.nº 395/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 25 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 397/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, de fls.63 e 64, datados de 18/05/2007 (PA-171/2007),

### RESOLVE

Conceder 1(uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Coelho Neto e Codó/MA, nos dias 23 e 24/05/07, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 25 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 398/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.42, datado de 23/05/07 (PA-84/2007),

### **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Humberto Leite de Carvalho, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 22/05/2007, conforme Portaria D.G. Nº 384/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 399/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, de fl.70, datado de 21/05/2007 (PA-157/2007),

### **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a Sra. Carmen Tereza Sousa Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 21/05/07, conforme Portaria D.G. Nº391/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 25 de maio de 2007.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 400/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005,

### **RESOLVE**

Remover CLARA ATAÍDES REBELLO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816173, do Serviço de Folha de Pagamento para ter exercício no Serviço de Precatório, com efeitos a contar de 30 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 29 de maio de 2007

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 401/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como, o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 28/05/2007(PA 67/07, fl. 42),

### **RESOLVE**

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar a fiscalização da 3ª medição dos serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/05 a 02/06/2007.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 02/06/2007 (sábado) devido ao fato dos trabalhos estarem programados para terminar às 17 horas do dia anterior, aliado à distância entre a cidade de Timon e esta Capital.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período supramencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 402/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 29/05/2007,

### RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, FC-03, lotado no Serviço de Engenharia, à cidade de Timon/MA, para efetuar a terceira medição dos serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/05 a 02/06/07, conforme Portaria DG nº 401/2007.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 02/06/07 (**sábado**), tendo em vista os trabalhos a serem desenvolvidos pelo engenheiro estarem programados para terminar às 17 horas do dia anterior e a distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de maio de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 403/2007

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Controle Interno, datado de 30/05/07,

### RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**, Analista Judiciário, FC-05, Chefe do Serviço de Controle Interno, Matrícula 30816846, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do curso sobre as REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, a realizar-se no período de 04 a 06/06/2007.

Justifica-se o deslocamento no dia 03/06/07 (domingo), tendo em vista que o referido evento está previsto para iniciar às 8:30h do dia 04/06/07, além de indisponibilidade de voo com chegada compatível a este horário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 404/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Licitação, datado de 30/05/07,

### RESOLVE

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a Sra. **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, servidora requisitada do TST, FC-04, Matrícula 30816287, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do curso sobre as REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, a realizar-se no período de 04 a 06/06/2007.

Justifica-se o deslocamento no dia 03/06/07 (domingo), tendo em vista que o referido evento está previsto para iniciar às 8:30h do dia 04/06/07, além de indisponibilidade de voo com chegada compatível a este horário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 405/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Assessoramento Jurídico, datado de 30/05/07,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a Sra. **LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA**, Analista Judiciário, FC-03, lotada no Serviço de Assessoramento Jurídico, Matrícula 30816921, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do curso sobre as REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, a realizar-se no período de 04 a 06/06/2007.

Justifica-se o deslocamento no dia 03/06/07 (domingo), tendo em vista que o referido evento está previsto para iniciar às 8:30h do dia 04/06/07, além de indisponibilidade de voo com chegada compatível a este horário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 06 de Junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G.Nº 406/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Licitação, datado de 30/05/07,

## RESOLVE

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Licitação, Matrícula 30816383, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do curso sobre as REPERCUSSÕES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, a realizar-se no período de 04 a 06/06/2007.

Justifica-se o deslocamento no dia 03/06/07 (domingo), tendo em vista que o referido evento está previsto para iniciar às 8:30h do dia 04/06/07, além de indisponibilidade de voo com chegada compatível a este horário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## *Apostilas da Diretoria-Geral*

## APOSTILA Nº 03/2007

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho à fl. 56 do Sr. Diretor Geral, constante do PA – 709/2004, reajusta-se o valor atual do aluguel referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2004, firmado entre este **Tribunal Regional** e o Sr. **Paulo Roberto Dias de Campos**, em 18 de outubro de 2004, passando de R\$ 851,26 (oitocentos e cinquenta e um reais) para R\$ 880,63 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2007.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 25 de maio de 2007.

**Júlio César Guimarães**  
Diretor Geral

**Lídia Maria Souza de Lima**  
Chefe do SAJ



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO	Analista Judiciário	2006	15 a 24.10.2007 e 10 a 19.12.2007	-	-	04 a 23.06.2007	-
MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	Técnica Judiciária	2007	21.05 a 08.06.2007	-	28.05 a 15.06.2007	-	-
CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	Requisitada	2007	23.07 a 21.08.2007	-	04 a 13.06.2007	02 a 21.08.2007	-
DIOGO DE MENEZES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIA	2007	13 a 22.06.2007	-	-	25.07 a 03.08.2007	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciária	2006	05 a 19.07.2007	-	13 a 27.08.2007	-	-
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	Requisitada	2007	19.07 a 17.08.2007	-	16 a 27.07.2007	Gozo oportuno	-
RODRIGO BRAGA CORREIA	Analista Judiciário	2007	16.07 a 04.08.2007	-	-	18 a 27.06.2007	10 a 19.12.2007
JOSÉ MIRTON OLIVEIRA JÚNIOR	Requisitado	2007	02 a 11.05.2007	-	-	08 a 17.05.2007	--
GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE	Diretor de Secretária	2007	21 a 30.05.2007	-	-	18 a 27.06.2007	-
SOFIA LOURENÇA DE MENEZES	Requisitada	2007	16 a 30.07.2007	-	-	Gozo oportuno	-
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2006	23.07 a 01.08.2007	-	-	Gozo oportuno	-
MARCELA SILVA BEZERRA	Técnica Judiciária	2006	30.07 a 08.08.2007	-	-	11 a 20.06.2007	-
RUBENS POLIDORO DA SILVA	Diretor de Secretária	2007	02 a 11.05.2007	-	Gozo oportuno	-	-
JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	Técnica Judiciária	2007	18.06 a 17.07.2007	21.06 a 20.07.2007	-	-	-
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2006	28.08 a 06.09.2007 e 16 a 25.10.2007	-	23.07 a 01.08.2007	10 a 29.09.2007	-
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2007	20 a 29.08.2007 e 19 a 28.11.2007	-	-	19 a 28.11.2007	Gozo oportuno



# TRT 16ª REGIÃO

MARCELA SILVA BEZERRA	Técnica Judiciária	2006	11 a 20.06.2007	-	-	-	28.05 a 06.06.2007
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2007	16.07 a 02.08.2007	-	10.09 a 27.09.2007	-	-
VERUSKA LIMA DA SILVA ANDRADE	Requisitada	2007	16 a 25.07.2007	-	-	23.07 a 01.08.2007	-
MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE	Auxiliar Judiciário	2007	20.11 a 19.12.2007	11.06 a 10.07.2007	-	-	-
EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	Técnico Judiciário	2007	21 a 30.05.2007	-	-	Gozo oportuno	-
ANA MÁRCIA COSTA MUNIZ	Requisitada	2007	02 a 11.07.2007	-	-	30.11 a 19.12.2007	-
MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS	Técnico Judiciário	2007	11 a 20.06.2007	-	Gozo oportuno	-	-
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Analista Judiciária	2007	02 a 21.07.2007 e 10 a 19.09.2007	-	09 a 27.09.2007	10 a 20.09.2007	-
RUBENS POLIDORO DA SILVA	Diretor de Secretaria	2007	10 a 19.09.2007 e 05 a 14.12.2007	-	-	16.07 a 04.08.2007	-
DEMÓCRITO ALMEIDA DE QUEIROZ LIMA	Analista Judiciário	2007	13 a 22.06.2007	-	10 a 19.12.2007	-	-
JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD	Analista Judiciária	2006	11 a 28.06.2007	-	-	18.06 a 05.07.2007	-
MARIA ANTONIA RIOS SANTOS	Analista Judiciário	2007	30.07 a 18.08.2007	-	-	02 a 11.07.2007	-
DORES DAY ALMEIDA DA COSTA	Requisitada	2007	02 a 16.07.2007	-	28.05 a 11.06.2007	-	-
LUIZ ANTONIO MORAES PIRES	Analista Judiciário	2007	02.07 a 19.07.2007	-	-	Gozo oportuno	-
LUZANIRA PAIVA DA SILVA	Requisitada	2007	31.05 a 29.06.2007	Gozo oportuno	-	-	-
CAMILA PAIVA FONTENELLE	Técnica Judiciária	2007	18.06 a 27.06.2007	-	-	23.07 a 01.08.2007	-
CARLOS ROBERTO MARTINI	Analista Judiciário	2007	11 a 22.06.2007	-	-	Gozo oportuno	-
DANIELLE RODRIGUES AVELINO	Analista Judiciário	2007	18.06 a 07.07.2007	-	09.08 a 18.08.2007	-	-
RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO MILHOMEN	À Disposição	2007	16.07 a 25.07.2007	-	-	09.07 a 18.07.2007	-



## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ELEINE SOARES DOURADO	Requisitada	2007	-	14 a 23.05.2007	-	-
RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO	Analista Judiciário	2007	-	25.06 a 04.07.2007	-	-
IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA	Requisitada	2007	-	02 a 11.07.2007	-	-
LARA ROCHA NUNES MELO	Técnica Judiciária	2007	-	-	-	10 a 19.12.2007
SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO GARCIA	Técnica Judiciária	2006	-	-	-	09 a 18.07.2007
SUZANA REGINA PONTES DE CASTROGARCIA	Técnica Judiciária	2007	-	23.07 a 01.08.2007	-	-
RAIMUNDO BACELAR NETO	Analista Judiciário	2007	-	-	11 a 20.06.2007	-
AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Técnico Judiciário	2007	-	-	02 a 11.07.2007	-
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2007	-	22 a 31.10.2007	-	-
EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA	Técnica Judiciária	2007	-	-	28.05 a 06.06.2007	-
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	2006	-	-	-	16.07 a 02.08.2007
JOSÉ MURILO BARBOSA LEITE	Técnico Judiciário	2007	-	10 a 28.09.2007	05 a 15.11.2007	-
RUBENS POLIDORO DA SILVA	Diretor de Secretaria	2006	-	-	11 a 30.06.2007	-
RUBENS POLIDORO DA SILVA	Diretor de Secretaria	2007	-	02 a 11.07.2007	-	-
RAFAEL ROBSON DE SOUSA NETO	Técnico Judiciário	2006	-	-	11 a 20.06.2007	-
DANIELLE RODRIGUES AVELINO	Analista Judiciária	2006	-	-	-	30.07 a 08.08.2007
SAMUEL COSTA DE BRITO	Técnico Judiciário	2007	-	-	21 a 30.06.2007	-



# TRT 16ª REGIÃO

CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA	Técnica Judiciária	2006	-	-	22.05 a 05.06.2007	-
--	-----------------------	------	---	---	-----------------------	---

## Licença para Tratamento de Saúde

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Agnaldo Rayol Soares Pinheiro	29 a 31/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
2.	Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo	28 a 29/05/06	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
3.	Alysson Frank de Castro e Sousa	04/05 a 02/06/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
4.	Ana Amélia Sekeff Freire	11/05/07	x	...	x	...	Art. 75 / Dec. 3048/99
5.	Ana Amélia Sekeff Freire	17/05/07	x	...	x	...	Art. 75 / Dec. 3048/99
6.	Ana Amélia Sekeff Freire	24/05/07	x	...	x	...	Art. 75 / Dec. 3048/99
7.	Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro	28/05 a 26/06/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
8.	Ana Kelline Dantas Lisboa	28/05 a 01/06/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
9.	Ana Lúcia Rocha Silva	11/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
10.	Ana Lúcia Rocha Silva	21 a 22/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
11.	Ana Paula Novaes da Silva	01/05 a 28/07/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
12.	Antonio Manoel Costa Silva	21/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
13.	Camila Muniz Pinto	03/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
14.	Cândida de Miranda Henriques Araújo	09/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
15.	Caroline Costa Campos	28 a 29/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
16.	Caroline Costa Campos	30/05 a 01/06/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
17.	Cássia Cordeiro Furtado	21 a 22/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
18.	Cássia Cordeiro Furtado	31/05/07	x	...	...	x	Art. 82 / Lei 8112/90
19.	Cássio Murilo Moreira Sousa	25/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
20.	Celson de Jesus Moreira Costa	25/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
21.	Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto	18/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
22.	Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo	28/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
23.	Conceição de Maria de Brito	18/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
24.	Danielle Veras Pearce	22/05/07	x	...	...	x	Art. 202 Lei 8112/90
25.	Dores Day Almeida Costa	24/05/07	x	...	...	x	Art. 75 / Dec. 3048/99
26.	Eliana de Souza Lima Costa	23/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
27.	Fernanda Cristina Muniz Marques	15 a 18/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
28.	Fernanda Cristina Muniz Marques	21 a 25/05/07	x	...	...	x	Art. 82 / Lei 8112/90
29.	Flávia Regina Rêgo Cordeiro	21/05/2007	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
30.	Francisco Ferreira Machado	10 a 11/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
31.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	15/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
32.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	21/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
33.	Hildeberto Leal Azevedo	17/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
34.	Isaac Altafine Barros	28/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
35.	Isaac Altafine Barros	30/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
36.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	16/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
37.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	29 a 31/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
38.	João Francisco Martins da Rocha	02/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
39.	João Paulo da Silva Leda	21/05 a 19/06/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
40.	José Alves Chagas Filho	29 a 31/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
41.	José Eduardo Reis Machado	24/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
42.	José Expedito Belfort Assunção	02 a 04/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
43.	Josiane Maria Miranda Silva Calvet	16 a 17/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
44.	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	10/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
45.	Júlio César Melo e Silva	14/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
46.	Karl Fonseca Marques	24 a 25/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
47.	Karl Fonseca Marques	28/05 a 01/06/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
48.	Laudecy Pereira Pedrozo	14/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
49.	Luis Fernando Gomes Garcia	28/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
50.	Luis Inácio Oliveira Costa	10 a 11/05/05	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
51.	Manoel Miranda Júnior	08 a 09/05/07	x	...	...	x	Art. 75 / Dec. 3048/99
52.	Marcela Silva Bezerra	26/04 a 04/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

53.	Marconi Cláudio de Campos Santos	21 a 22/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
54.	Marconi Cláudio de Campos Santos	23 a 25/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
55.	Marconi Cláudio de Campos Santos	30/05 a 01/06/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
56.	Marcos Pires Costa	03 a 04/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
57.	Maria Antonia Rios Santos	09 a 20/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
58.	Maria Aparecida Batista Silva	22 a 24/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
59.	Maria Helena Ferreira Torreão	08/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
60.	Maria Helena Ferreira Torreão	17/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
61.	Maria Helena Pinheiro Belo	08 a 18/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
62.	Maria Helena Pinheiro Belo	21/05 a 04/06/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
63.	Maria Lúcia Guterres Costa	07 a 09/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
64.	Maria Lúcia Guterres Costa	10 a 24/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
65.	Maria Lúcia Guterres Costa	31/05 a 01/06/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
66.	Maria Zeneide de Oliveira Santos	30/05/07	x	...	...	x	Art. 75 / Dec. 3048/99
67.	Mário Lúcio Batigniani	04/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
68.	Marizete Sousa Carvalho	21 a 30/05/07	x	...	x	...	Art. 75 / Dec. 3048/99
69.	Marta Helena de Carvalho e Silva	30 e 31/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
70.	Mauro de Sales Fortes	30 a 31/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
71.	Mônica Bezerra de Araújo Lindoso	17 a 18/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
72.	Ozilda Mendes dos Santos	14/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
73.	Paulo Nunes de Melo	31/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
74.	Pedro Augusto Lopes Siqueira	21 a 25/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
75.	Raimunda Berenice Bandeira de Freitas	08/05/07	x	...	...	x	Art. 75 / Dec. 3048/99
76.	Raimunda Berenice Bandeira de Freitas	29/05/07	x	...	...	x	Art. 75 / Dec. 3048/99
77.	Roberto Vieira Linhares	24/05/07	x	...	x	...	Art. 75 / Dec. 3048/99
78.	Rodrigo Fontoura Fioravante	28 a 30/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
79.	Rosana Bugarin Duailibe	24/05/07	x	...	x	...	Art. 75 / Dec. 3048/99
80.	Samantha Dourado Ribeiro	04 a 18/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
81.	Sandra Suely de Assis Santos	29/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
82.	Sheyla Monique Fontes	15/05/07	...	x	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
83.	Silvia Rosana Ferreira Coelho	21 a 23/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
84.	Socorro de Maria Costa Bezerra	11/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
85.	Socorro de Maria Costa Bezerra	14 a 15/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
86.	Socorro de Maria Costa Bezerra	21 a 25/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
87.	Sued Oliveira Gomes	05 a 11/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
88.	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	07/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
89.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	08/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
90.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	23/05/07	...	x	x	...	Art. 83 / Lei 8112/90
91.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	29/05/07	x	...	x	...	Art. 82 / Lei 8112/90
92.	Terezinha de Jesus Souza	16 a 25/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
93.	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	22 a 28/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
94.	Uiratan Alves de Sousa Cavalcante	24/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
95.	Valdir Rubini	29 a 30/05/07	x	...	x	...	Art. 202 / Lei 8112/90
96.	Waine Mendes Morais	29 a 30/05/07	x	...	...	x	Art. 202 / Lei 8112/90
97.	Waine Mendes Morais	31/05/07	x	...	...	x	Art. 82 / Lei 8112/90

## MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Albérico Viana Bezerra	07 a 09/05/07	x	...	...	x	Lei nº 35/79 LOMAN
2.	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	28 a 29/05/07	...	x	x	...	Lei nº 35/79 LOMAN
3.	Luiz Cosmo da Silva Júnior	14 a 18/05/07	...	x	x	...	Lei nº 35/79 LOMAN
4.	Noélia Mota da Silva	02/05 a 30/07/07	x	...	x	...	Lei nº 35/79 LOMAN
5.	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	29 a 31/05/07	x	...	x	...	Lei nº 35/79 LOMAN



# TRT 16ª REGIÃO

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
EDILÁZIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	Assessor de Desembargador	2007	02 A 31.05.2007	14.05.2007	Gozo oportuno

## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 090/2005, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
463/07	Durval Martinho Gonçalves Neto	Requisitado do Estado do Maranhão	05 a 12/05/2007

## Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 090/2005, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
462/07	Roseane Abreu Barros	Analista Judiciária - Área Judiciária	03 a 10/05/2007	Genitor